

Satélite



Os bastidores da política baiana

POR JAIRO COSTA JÚNIOR COM LUAN SANTOS

jairo.junior@redebahia.com.br

@satelite

Eu quero colocar pastores, católicos. Se vier pai de santo, bota no partido Pastor Isidório

Deputado do PDT, ao Bahia Notícias, pregando o ecumenismo no Avante, partido para o qual deve migrar e presidir no estado

PÍLULA

● **Chega mais** Derrotado na disputa pela reeleição de Salinas das Margaridas no ano passado, o ex-prefeito Jorge Antônio Castellucci Ferreira, o Jorginho (PSB), arranhou uma assessoria técnica no gabinete do secretário de Ciência e Tecnologia do Estado, Vivaldo Mendonça, também do PSB.

Temporada no vermelho

O setor hoteleiro calcula que a média de ocupação em maio nos 26 maiores estabelecimentos de Salvador, cuja divulgação está prevista para os próximos dias, deve ficar pelo segundo mês consecutivo abaixo dos 50%. De acordo com o presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação, Silvio Pessoa, as projeções indicam que o índice dificilmente ultrapassará os 48%, quase dois pontos a menos em comparação com abril e na mesma faixa registrada em maio de 2016, quando o percentual foi de 47,66%. "O resultado apurado do último dia 31 foi de 41%, muito abaixo do ponto de equilíbrio para que o negócio possa sobreviver só pagando as contas, de 60%", afirma. A série histórica realizada há 16 anos aponta que 2012 foi a última vez em que o setor operou no azul.

MATA-LEÃO

As perspectivas indicam que 2017 será novamente um ano perdido para os hotéis da cidade. "Há uma paralisação no governo do estado para resolver os gargalos do setor. Cerca de nove meses depois do desabamento, o futuro do Centro de Convenções foi sequer definido", ressalta Pessoa.

Dupla dinâmica

Dois secretários de Camaçari foram escalados pelo prefeito Antonio Elinaldo (DEM) para afinar o intercâmbio com a administração do Palácio Thomé de Souza. Egressos da primeira gestão de ACM Neto (DEM), Sergio Vilalva (Desenvolvimento Econômico e Turismo) e Juliana Paes (Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente) são responsáveis por levar para Camaçari programas da prefeitura de Salvador considerados bem-sucedidos. Em especial, na área de atração de investimentos. Vilalva é conhecido pelo trânsito livre entre o empresariado baiano. Juliana, por sua vez, ganhou destaque pelo perfil puramente técnico, demonstrado durante sua atuação na equipe que elaborou o PDDU e a Louos de Salvador.

Asa curta

Apesar da pressão para que defenestre o vereador Igor Kannário do PHS, o presidente estadual da sigla, Júnior Muniz, terá dificuldades se quiser levar a cabo a expulsão do parlamentar. Líderes da bancada governista na Câmara apostam que, em última instância, o vice-prefeito Bruno Reis (PMDB) entrará em cena para diminuir a pena, mas exigirá melhorias no comportamento de Kannário a partir de agora.

Caroço de angu

A recente pesquisa do Instituto Paraná sobre a sucessão presidencial confirma o eleitorado do Nordeste como o único obstáculo para adversários do PT em uma eventual disputa contra o ex-presidente Lula. No recorte por região, obtido pela coluna, 41% dos nordestinos disseram votar no petista, contra 11% de Jair Bolsonaro (PSC) e Marina Silva (Rede), 6% de Ciro Gomes e 4% do prefeito de São Paulo, João Doria (PSDB).

Avesso

Por outro lado, o crescimento dos candidatos rivais do PT no Nordeste reduziria a potencialidade eleitoral de Lula, que aparece tecnicamente empatado no restante do país com o segundo colocado, Jair Bolsonaro. Lula tem a maior rejeição - 46% dos 2.002 eleitores ouvidos pela pesquisa - 20 pontos ou mais à frente de todos os outros candidatos.

A propaganda tem um papel fundamental na superação de momentos difíceis. O mercado é muito dinâmico e o anunciante precisa perceber que só uma agência associada ao Sinapro-Bahia possui a certeza de ser confiável ao seguir as leis da propaganda brasileira e para entregar bons resultados.

ANUNCIANTE: Procure uma agência associada.
AGÊNCIA: Se associe ao Sinapro-Bahia.

Sinapro **fenapro**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Augusto da Silva Correia, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 2º Ofício DE ITABUNA Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. **WILLIAM OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF nº **029.490.215-57**, e s/m se casado for, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. **1007000503**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **09/04/2009**, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel situado na **R 5 COND TORRES DA PRIMAVERA, Nº 255, APTO 50201, SÃO CAETANO - ITABUNA/BA**, registrado sob nº. da matrícula **12.183**. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de ITABUNA, Estado da Bahia, aos 14 de março de 2017. O (A) Oficial(a) Augusto da Silva Correia.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Augusto da Silva Correia, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 2º Ofício DE ITABUNA Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a Sra. **REUZA ALMEIDA BURALHO**, CPF nº **158.898.235-15**, e s/m se casada for, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. **115581000027**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **26/01/2010**, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel situado na **AV. CONTORNO, ESQ. R ITALIA, Nº 2134, JEANNE 304, SÃO JUDAS TADEU - ITABUNA/BA**, registrado sob nº. da matrícula **12.842**. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de ITABUNA, Estado da Bahia, aos 14 de março de 2017. O (A) Oficial(a) Augusto da Silva Correia.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
6ª Vara da Fazenda Pública
Fórum: Rua Barbosa, s/nº 317, Praça D. Pedro II s/n, Largo do Campo da Pólvora, Nazare -
CEP 40540-380, Fone: 3320-4595, Salvador-BA

EDITAL DE CITAÇÃO - TERCEIROS

Processo nº: **0368448-80.2013.8.05.0001**
Classe Assunto: **Desapropriação - Desapropriação**
Autor: **Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia CONDER**
Réu: **PAES MENDONÇA S/A**
Prazo: **30**

O Bel. **RUY EDUARDO ALMEIDA BRITTO**, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a todos quantos virem e interesse tenham que por este Juízo e Cartório tramitam os autos da Ação acima mencionados, tendo como Expropriante a **Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia CONDER** e Expropriado **PAES MENDONÇA S/A**, para fins de desapropriação, porção de terra medindo 1.236,61m² (mil duzentos e trinta e seis metros e trinta e um decímetros quadrados), a ser desmembrada do área maior, especificada na petição inicial, pela qual a Expropriante oferece o valor de R\$ 1.006.140,33 (um milhão e seis mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos), correspondente ao valor constante da inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será publicado no Diário do Poder Judiciário Eletrônico, e em jornal de grande circulação, e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Salvador e Cartório da 6ª Vara da Fazenda Pública.